



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"Por um Parlamento Eclético"



REQUERIMENTO nº 013/2013

"Requer o envio de expediente ao
exmo. Sr. Prefeito de Novo Oriente,
solicitando copia integral do Processo de
Tomada de Preços/licitação nº. 2305.01/2012,
na forma que indica."

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE:

Os Vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental de Vossa Excelência requerer que após a aprovação pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa, seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito de Novo Oriente, solicitando copia integral do Processo de Tomada de Preços/Licitação nº 2305.01/2012.

Por oportuno, nunca é demais lembrar que é dever constitucional do Poder Legislativo Municipal fiscalizar a Administração, cuidar da aplicação dos recursos, da observância do orçamento publico municipal. Na condição de Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito é responsável pelos atos que, no desempenho de suas funções, pratica, omite-se de praticar ou faz de modo inconveniente, do ponto de vista legal. E, a partir daí, vem a sua responsabilidade de prestar contas.

Detém o Poder Legislativo Municipal a função fundamental de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município. Assim reza o art. 31 da Constituição Federal; " A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo da lei" isto é na forma da Lei federal nº 4.320, de 17/04/64, cujos artigos 76 a 80 disciplinam o controle interno da Administração Municipal.

Pelo exposto, solicitamos de nossos pares o apoio para aprovar o presente requerimento.

Convicto do zelo por parte da atual administração para com o bem-estar da população de toda municipalidade, antecipamos nossos agradecimentos em nome de todos que agregam nosso município.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"Por um Parlamento Eclético"

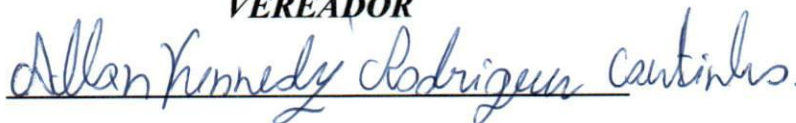


Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE, aos 04 de Abril de 2013.



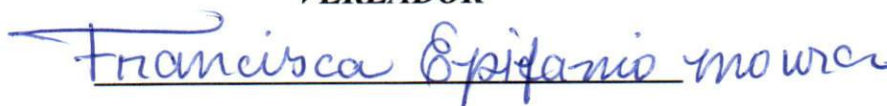
CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO

VEREADOR



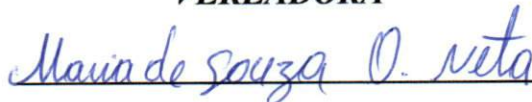
ALLAN KENNEDY RODRIGUES COUTINHO

VEREADOR



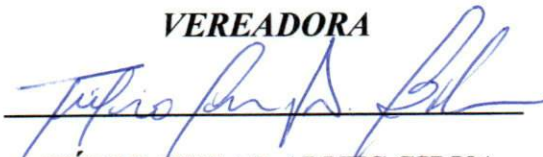
FRANCISCA EPIFANIO MOURA

VEREADORA



MARIA DE SOUSA OLIVEIRA NETA

VEREADORA



TÚLIO CESAR ALVES SILVA


VEREADOR



VALDEMIR MACHADO COSTA

VEREADOR

APROVADO
EM 05 de 04 de 13


Carlos Henrique Martins Mourão
CPF: 813.113.003-44
Presidente